

57.340

-1-

São Paulo, 28 de Novembro de 1989

Imóvel: CONSULTÓRIO nº 41, do tipo "A", localizado no 4º andar do "EDIFÍCIO CENTRO MÉDICO PARÁ", situado à rua Pará nº 65, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil de 51,0650m²., área comum de 13,0769m²., área construída de 64,1419m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,4860% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio.

Contribuinte: 010.020.0159-5

Proprietária: JACOBINA ALBU VAISMAN, brasileira, arquiteta, RG. nº 2.419.776-SP., CIC. nº 020.497.248-53, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com BERNARDO VAISMAN, brasileiro, arquiteto, RG. nº 6.013.332-SP., CIC. nº 001.542.108-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Orobó nº 147.

Registro anterior: Transcrição nº 107.862 de 12/03/1975, R. 3 (especificação de condomínio) e R. 6 (atribuição), ambos da M. 3.890, todos deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 1 - M. 57.340, em 28 de Novembro de 1989

Do Formal de Partilha expedido aos 26/08/1988, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI-Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos nº 918/86 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de BERNARDO VAISMAN, CPF/MF. nº 001.542.108-20, cujo óbito ocorreu aos 05/09/1986, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Jacobina Albu Vaisman, verifica-se que o imóvel matriculado, avaliado em Cz\$. 47.636,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis - cruzados), foi partilhado à viúva-meeira: JACOBINA ALBU VAISMAN, acima qualificada, e aos herdeiros filhos: 1) 1) ANDRÉ VAISMAN, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG. nº 11.132.427-SP.; e 2) HANA VAISMAN, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº 11.132.425-SP., residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Orobó nº 147; na proporção de: metade (1/2) ideal à viúva-meeira e uma quarta (1/4) parte ideal à cada um dos herdeiros filhos.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

(continua no verso)

Av. 02 / 57.340 *identificação pessoal*

Em 01 de fevereiro de 2021 - Prot. 345.965 (10/12/2020)

Selo n. 113571331JB000275231YI21Q

Pela certidão expedida aos 10 de dezembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 19ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e documento expedido pelo órgão competente (prova arquivada na prenotação 237.083), procedo à presente averbação para constar que **ANDRÉ VAISMAN**, é identificado pelo CPF n. 106.721.988-94.

FERNANDO GUILHERME BACHERT DE CONTI
Escritor Autorizado

Av. 03 / 57.340 *penhora*

Em 01 de fevereiro de 2021 - Prot. 345.965 (10/12/2020)

Selo n. 113571331EA000275232AE21X

Pela mesma certidão mencionada na Av. 02, extraída dos autos n. 1061969-97.2017.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **ALCIDES DE FRANCISCO FERREIRA**, CPF 077.321.458-52, em face de **ANDRÉ VAISMAN**, CPF 106.721.988-94, já qualificado, verifica-se que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da matrícula n. 57.351 e outros dois imóveis pertencentes a outras Circunscrições Imobiliárias, foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.787.781,57, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **ANDRÉ VAISMAN**.

FERNANDO GUILHERME BACHERT DE CONTI
Escritor Autorizado

Av. 04 / 57.340 *penhora*

Em 06 de abril de 2021 - Prot. 347.903 (09/02/2021)

Selo n. 113571331SG000296818OC21X

Pela certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2021, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1122960-44.2014.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **JOSE CARLOS**

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

57.340

Ficha

02

São Paulo, 06 de abril de 2021

RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 941.575.538-53, em face de: 1) **CONTENTE PRODUCOES LTDA. - ME**, CNPJ 08.371.400/0001-15; 2) **ANDRÉ VAISMAN**, CPF 106.721.988-94; e 3) **LEONARDO BADRA EID**, CPF 105.216.328-97, verifica-se que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **ANDRÉ VAISMAN**, já qualificado, foi penhorada, juntamente com a parte ideal dos imóveis objetos das matrículas n. 57.351, 57.355, 59.147, 59.148, 59.149 e 59.150, bem como a parte ideal de outros 3 imóveis pertencentes a outras Circunscrições Imobiliárias, para garantia da dívida no valor de R\$ 7.377.934,26, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado **ANDRÉ VAISMAN**.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 05 / 57.340 *indisponibilidade*

Em 04 de janeiro de 2022 - Prot. 360.372 (13/12/2021)

Selo n. 113571331VQ000389336V1225

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202112.0816.01941426-IA-880, disponibilizado aos 08 de dezembro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10009335320175020074; Data e Hora: 08/12/2021 às 16:18:36; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ANDRÉ VAISMAN**, CPF 106.721.988-94.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 06 / 57.340 *arresto*

Em 01 de setembro de 2022 - Prot. 370.454 (26/08/2022)

Selo n. 113571331JS000460636TP22L

Pela certidão expedida aos 26 de agosto de 2022, pelo Juízo de Direito da 19ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1084699-34.2019.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **ALCIDES DE FRANCISCO FERREIRA**, CPF 077.321.458-52, em face de: 1) **ANDRÉ VAISMAN**, CPF 106.721.988-94; 2)

(continua no verso)

Matrícula

57.340

Ficha

02

Verso

CONTENTE PRODUCOES LTDA. - ME, CNPJ 08.371.400/0001-15; e 3) **LEONARDO BADRA EID**, CPF 105.216.328-97, verifica-se que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **ANDRE VAISMAN**, foi arrestada, juntamente com as partes ideais correspondente a 25% dos imóveis objetos das matrículas n. 57.351, 57.355, 59.147, 59.148, 59.149 e 59.150, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.656.321,11, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado **ANDRE VAISMAN**.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 07 / 57.340 *indisponibilidade*

Em 21 de setembro de 2023 - Prot. 385.452 (12/09/2023)

Selo n. 113571331JV000579206CK236

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202309.0911.02916982-IA-760, disponibilizado aos 09 de setembro de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10011264320175020050; Data e Hora: 09/09/2023 às 11:00:00; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ANDRE VAISMAN**, CPF 106.721.988-94.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 57.340 *penhora*

Em 23 de abril de 2024 - Prot. 393.556 (26/03/2024)

Selo n. 113571331GB000641864OU24Y

Pela certidão expedida aos 26 de março de 2024, pelo Juízo de Direito da 5.^a Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1135678-05.2016.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por: 1) **APT SERVICOS ARTISTICOS LTDA - ME**, CNPJ 19.137.029/0001-48; e 2) **YA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - EPP**, CNPJ 18.975.121/0001-14, em face de: 1) **CONTENTE PRODUCOES LTDA. - ME**,

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 113571.2.0057340-96

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

57.340

Ficha

03

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **23 de abril de 2024**

CNPJ 08.371.400/0001-15; 2) **LEONARDO BADRA EID**, CPF 105.216.328-97; 3) **GILSON GUILHERMINO JUNIOR**, CPF 541.135.807-82; e 4) **ANDRE VAISMAN**, CPF 106.721.988-94, verifica-se que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **ANDRE VAISMAN**, foi penhorada, juntamente com a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da matrícula n. 57.351 e com parte ideal de outro imóvel pertencente a outra Circunscrição Imobiliária, para garantia da dívida no valor de R\$ 314.034,14, tendo sido nomeado fiel depositário **ANDRE VAISMAN**.

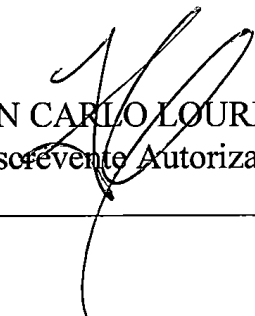

JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 09 / 57.340 *indisponibilidade*

Em 28 de janeiro de 2025 - Prot. 407.213 (22/01/2025)

Selo n. 113571331LK000730209NX25H

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202501.1821.03784637-IA-293, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2025, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10009838720195020081; Data e Hora: 18/01/2025 às 22:54:19; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ANDRE VAISMAN**, CPF 106.721.988-94.


JEAN CARLO LOUREIRO
Escrevente Autorizado